



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 2102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo – Pregão Eletrônico Nº. 031-2021 – Objeto:** Contratação de serviços para publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado da Bahia para atender as necessidades deste município.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2021.

Versam os autos sobre o processo licitatório adotado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031-2021**, objetivando a contratação de serviços para publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no estado da Bahia para atender as necessidades deste município.

Com efeito, após reanálise do processo acima epigrafado, verificou-se que o quantitativo constado no termo referencia elaborado pela Secretaria de Finanças e Planejamento, seria insuficiente para o período de 12 (doze) meses.

Desta forma, fica revogado o citado certame, com arrimo no art. 49 da Lei das Licitações, em conformidade com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: ***"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"***

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibipitanga-BA, em 06 de outubro de 2021.


LAÍS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA
Pregoeira Oficial